

Resolução nº : 1680/2004
Protocolo nº : 93248/04
Origem : AUTO PEÇAS SICAL LTDA
Interessado : AUTO PEÇAS SICAL LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00300-0, na importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 30 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente